



Comissão
Permanente de **Licitação**



**PROPOSTA AJUSTADA DA EMPRESA
FORTALMED-EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**





FortalMed

Equipamentos Hospitalares Ltda.

RAZAO SOCIAL: FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.455.385/0001-03 **CGF:** 06.674.546-2
ENDEREÇO: RUA BISMARQUE SA, 265 - PRECABURA - EUSEBIO - CEARÁ
FONE: (85) 3091.1248 / 3273.3786 / 3476.2242 **EMAIL:** comercial2@fortalmed.com.br
BANCO: BANCO DO BRASIL S/A **AG:** 3515-7 **C/C:** 20.686-5

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 05.09.02/2022
 ABERTURA 07 / 06 / 2022 AS 10:00 HORAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS QUANDO NECESSÁRIAS, EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO, ESTADO DO CEARÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I DO EDITAL)

ITEM	DESCRIÇÃO	PROPOSTA DE PREÇO			VALOR TOTAL	V. MENSAL (EXTENSO)	V. TOTAL (EXTENSO)
		UND	PERÍODO / MESES	VALOR MENSAL			
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS COM VALOR EQUIVALENTE ATÉ 30%, EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS INSTALADOS NO HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ.	MÊS	12	3.983,33	47.799,96	três mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos	quarenta e sete mil, seicentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos
2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS COM VALOR EQUIVALENTE ATÉ 30%, EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS INSTALADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.	MÊS	12	6.483,33	77.799,96	seis mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos	setenta e sete mil, seicentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos
VALOR TOTAL					125.599,92	cento e vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e nove centavos	cento e vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e nove centavos
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA					125.599,92	cento e vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e nove centavos	cento e vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e nove centavos

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. Armando Barbosa do Carmo Junior, Carteira de Identidade nº 10521D-CREA/CE e CPF nº 213.840.533-87, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, engenheiro mecânico e especializado em engenharia clinica, residente e domiciliado à Rua João Paulo Lourinho nº 230, Parque Manibura, Fortaleza, Ceará, sócio diretor, como representante legal desta empresa.

Declaramos sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório nº 05.09.02/2022, junto ao município de CAPISTRANO, Estado do Ceará, o seguinte:

Declaramos que nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento, constantes da proposta, abrangendo, assim, todos os custos necessários à execução do objeto em perfeitas condições durante o prazo de contrato;

Declaramos que nossa proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital;

Declaramos que concordamos integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

Declaramos que inexistirá qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93;

Declaramos que sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 3º da Lei complementar nº 123/06.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

CONDIÇÕES:
VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME OS TERMOS DO EDITAL.

Armando Barbosa do Carmo Junior
 ARMANDO BARBOSA DO CARMO JUNIOR
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF. 213.840.533-87

